DECRETO Nº 4.164, DE 27 DE ABRIL DE 2017

Relaciona os feriados e estabelece os pontos facultativos para o exercício de 2017, no município de Ibitinga, contados a partir do mês de maio.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam relacionados os feriados e estabelecidos os pontos facultativos, para o exercício de 2017, no Município de Ibitinga, descritos no Anexo I do presente Decreto, contados a partir do mês de maio.

Art. 2.º Os pontos facultativos declarados no Anexo I do presente Decreto estendem-se às Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação Educacional, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 27 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração

ANEXO I

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017 – PREFEITURA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP

DATA	DIA DA SEMANA	TIPO	COMEMORAÇÃO
1º de maio	segunda-feira	Feriado nacional	Dia Mundial do Trabalho
15 de junho	quinta-feira	Feriado nacional	Corpus Christi
16 de junho	sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao Corpus Christi
04 de julho	terça-feira	Feriado municipal	Emancipação político- administrativa
09 de julho	domingo	Feriado estadual	Revolução Constitucionalista de 1932
06 de agosto	domingo	Feriado municipal	Dia do Padroeiro
07 de setembro	quinta-feira	Feriado nacional	Dia da Independência
08 de setembro	sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao dia da Independência
12 de outubro	quinta-feira	Feriado nacional	Dia de Nossa Senhora Aparecida
13 de outubro	sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao dia de N. S. Aparecida
02 de novembro	quinta-feira	Feriado nacional	Dia de Finados
03 de novembro	sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao dia de Finados
15 de novembro	quarta-feira	Feriado nacional	Proclamação da República
25 de dezembro	segunda-feira	Feriado nacional	Natal

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.

M., em 19 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA Secretário de Administração